



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.820, DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Concede Reposição aos Vencimentos aos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser concedida reposição equivalente a 11,30% (onze, trinta por cento) aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Corumbá.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a Conta das Dotações próprias, consignadas no orçamento corrente podendo ser suplementadas se necessário de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir de primeiro 1º. de abril de 2.022, revogando as disposições em contrários.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 298, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Altera a nº. 240, de 27 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº. 240, de 27 de agosto de 2019, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo ficam reajustados em 12,13%

referente ao período de maio/2021 a abril/2022, conforme data base apurada tendo como referência a inflação verificada no período de acordo com o IPCA.

(...)

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, mediante decreto, a forma de pagamento do reajuste salarial.”(NR)

Art. 2º Ficam excluídos a carreira de Engenharia e Arquitetura municipal, os cargos de Analista de Gestão Governamental e Analista Jurídico Municipal, por terem leis específicas com readequação salarial aprovadas no ano de 2022.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

I - Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.409, de 12 de maio de 2022.

No Art. 2º, da Portaria “P” nº 157/2022, Onde se lê “mat. 5.406” leia-se “mat. 5.461”.

Corumbá, 20 de maio de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



PORTARIA “P” Nº 177, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 177, DE 20 DE MAIO DE 2022.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE LIMA DOS PASSOS	86º
JEAN FLORENTINO CAMPOS	87º
LUCAS MIGUEL DA SILVA	88º
ROSANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	89º

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE FANFARRA
Processo: 10.564/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de instrumentos musicais para atender as fanfarras das Unidades Escolares da REME.

Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

92.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0101.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0101.2595- APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 10/2022 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmada, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 7729/2022 fica suprimido o valor de R\$ 38,34 (trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) referentes ao cancelamento de 640 (seiscentos e quarenta) comprimidos do item nº 159 (losartana potássica 50mg), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 29.276,36 (vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de Maio de 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 6156/2022

Processo nº 6997/2022 - Empenho: 96/2022

Pregão Eletrônico: 117/2021 - Processo nº 7373/2021

Ata de Registro de Preço nº 01/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: COMERCIAL K&D LTDA - CNPJ: 17.182.696/001-17

OBJETO: Referente à despesa com aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Agencia Municipal de Transito e Transporte.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 7.188,84 (Sete mil, cento e oitenta e oito Reais e oitenta e quatro centavos).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37 - Secretaria Municipal de Infir Hab e Serviços Públicos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irremovíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 31 de março de 2022.

Assinam: Paulo André de Araujo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e Comercial K&D Ltda

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

APREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, processo nº 19363/2021, tendo como objeto contratação de empresa de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios e cisternas para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino, seguindo as recomendações das normas vigentes.. Empresas vencedoras: DIEGO EZEQUIEL QUINTANA EIRELI - CNPJ: 42.078.935/0001-30, valor total dos itens 1 e 2 de R\$ 42.490,00; JJ DEDETIZADORA MS LTDA - CNPJ: 38.086.111/0001-35, valor total do item 3 de R\$ 16.500,00.

Data da assinatura 19/05/2022.

Corumbá, 20 de maio de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumbams.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º – fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.708.237,86 para reforço da(s) seguintes(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.361.0101.2581.0000	3.1.90.04.00	500.000,00
12.361.0101.2581.0000	3.1.90.11.00	1.000.000,00
12.361.0101.2581.0000	3.1.91.13.00	1.000.000,00
12.365.0101.6585.0000	3.1.90.11.00	2.000.000,00

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0101.2593.0000	3.3.90.30.00	1.130.000,00
12.306.0101.2593.0000	3.3.90.39.00	242.000,00
12.306.0101.2600.0000	3.3.90.30.00	1.050.000,00
12.306.0101.2603.0000	3.3.90.30.00	18.500,00
12.361.0101.2593.0000	3.1.90.94.00	20.000,00
12.361.0101.2593.0000	3.3.90.30.00	440.000,00
12.361.0101.2593.0000	3.3.90.31.00	7.000,00
12.361.0101.2594.0000	3.3.90.30.00	90.000,00
12.361.0101.2594.0000	3.3.90.36.00	20.000,00
12.365.0101.2596.0000	4.4.90.52.00	126.000,00
12.365.0101.6588.0000	3.3.90.46.00	30.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0101.2671.0000	3.1.90.92.00	69.800,00
10.122.0101.2671.0000	3.3.90.36.00	37.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 2

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.46.00	751.500,00
			10.301.0101.2677.0000	3.1.90.04.00	25.000,00
			10.302.0101.2695.0000	3.3.90.39.00	413.200,00
			10.302.0101.2695.0000	3.3.90.39.00	14.300,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.46.00	110.000,00
			10.302.0101.2680.0000	3.1.90.11.00	32.000,00
02	27	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0104.4310.0000	3.3.90.48.00	1.500,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.94.00	50.000,00
			04.122.0102.4020.0000	3.1.91.13.00	180.000,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.40.00	195.000,00
			04.122.0104.4027.0000	3.3.90.14.00	2.000,00
02	27	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.124.0104.8666.0000	3.3.90.40.00	33.000,00
02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.36.00	84.000,00
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.39.00	103.289,60
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.14.00	10.000,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.33.00	10.400,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.30.00	53.000,00
			27.812.0101.4170.0000	4.4.90.52.00	10.000,00
02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
			23.695.0102.4100.0000	3.3.90.39.00	100.000,00
			23.695.0102.4100.0000	4.4.90.52.00	61.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 3

02	27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			18.541.0101.5043.0000	3.3.90.39.00	6.000,00
			04.122.0103.5040.0000	4.4.90.51.00	800.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
			04.129.0104.4071.0000	3.1.90.04.00	1.000,00
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.35.00	240.000,00
02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.39.00	47.000,00
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.93.00	12.000,00
			04.129.0104.4064.0000	4.4.90.52.00	10.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.451.0103.4181.0000	4.4.90.51.00	1.600.000,00
			16.482.0103.5066.0000	3.3.90.36.00	30.000,00
			17.512.0103.5181.0000	4.4.90.51.00	259.000,00
			17.512.0103.5181.0000	4.4.90.51.00	170.000,00
			17.512.0103.5181.0000	4.4.90.51.00	371.852,60
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT		
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00	230.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.14.00	17.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	20.000,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	115.000,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	16.000,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00	250.000,00
02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
			08.122.0101.2560.0000	3.3.90.36.00	5.500,00
			08.122.0101.2560.0000	3.3.90.39.00	32.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.243.0101.2630.0000	3.3.90.39.00	5.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 4

02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.30.00	6.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.04.00	700.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.94.00	7.000,00
			08.244.0101.2637.0000	3.3.90.39.00	25.500,00
			08.244.0101.2644.0000	3.3.90.14.00	12.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.30.00	150.500,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.30.00	1.500,00
02	42	93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
			08.243.0101.2650.0000	4.4.90.52.00	342.000,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.39.00	86.000,00
			06.181.0101.4299.0000	4.4.90.52.00	46.000,00
02	46	10	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
			04.129.0104.8679.0000	3.3.90.30.00	36.390,66
			04.129.0104.8679.0000	3.3.90.40.00	21.975,00
			04.129.0104.8679.0000	4.4.90.52.00	16.030,00
<p>Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :</p>					
02	24	91	FUNDO MUN. MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
			12.361.0101.2580.0000	3.1.90.11.00	-4.500.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.306.0101.6587.0000	3.3.90.39.00	-150.000,00
			12.306.0101.6588.0000	3.3.90.30.00	-300.000,00
			12.306.0101.6588.0000	3.3.90.39.00	-150.000,00
			12.361.0101.2590.0000	3.3.90.39.00	-350.000,00
			12.361.0101.2590.0000	4.4.90.51.00	-300.000,00
			12.361.0101.2590.0000	4.4.90.51.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 5

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0101.2593.0000	3.1.90.04.00	-200.000,00
			12.361.0101.2593.0000	3.1.90.11.00	-1.172.000,00
			12.361.0101.2593.0000	3.3.90.32.00	-68.500,00
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.31.00	-7.000,00
			12.361.0101.2595.0000	3.3.90.30.00	-260.000,00
			12.361.0101.2595.0000	3.3.90.32.00	-20.000,00
			12.361.0101.2598.0000	4.4.90.52.00	-196.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0101.2671.0000	3.1.90.04.00	-861.500,00
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.39.00	-37.000,00
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.93.00	-69.800,00
			10.301.0101.2677.0000	3.1.90.11.00	-25.000,00
			10.301.0101.4696.0000	3.1.90.11.00	-66.000,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00	-347.200,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00	-14.300,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.30.00	-32.000,00
02	27	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0104.4310.0000	3.1.90.94.00	-50.000,00
			04.122.0104.4310.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00
02	27	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			03.092.0104.4321.0000	4.4.90.51.00	-95.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.33.00	-1.500,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-180.000,00
			04.122.0102.4020.0000	4.4.90.52.00	-33.000,00
			04.122.0104.4027.0000	4.4.90.52.00	-2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 6

02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0101.4120.0000	3.3.50.41.00	-500,00
			13.392.0101.4120.0000	3.3.50.43.00	-84.000,00
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.33.00	-5.000,00
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.39.00	-1.500,00
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.47.00	-3.000,00
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			13.392.0101.4120.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			13.392.0101.4120.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.1.90.04.00	-1.610,00
			13.392.0101.4121.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.1.90.94.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.1.91.13.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.46.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.48.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			13.392.0101.4121.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			15.452.0101.4650.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			15.452.0101.4650.0000	3.1.90.92.00	-30.000,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.14.00	-10.000,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.32.00	-500,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022**

Página 7

02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.39.00	-11.000,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.48.00	-2.000,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			15.452.0101.4650.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			15.452.0101.4650.0000	4.4.90.52.00	-33.079,60
			15.452.0103.4657.0000	3.3.90.14.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			15.452.0103.4657.0000	4.4.90.52.00	-500,00
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00
			27.811.0101.5051.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.1.90.92.00	-8.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.50.41.00	-10.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.40.00	-15.000,00
02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
			23.695.0102.4100.0000	3.3.90.33.00	-8.000,00
			23.695.0102.4100.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 8

02	27	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
			23.695.0102.4111.0000	3.3.90.39.00	-100.000,00
			23.695.0102.4111.0000	4.4.90.51.00	-20.000,00
			23.695.0102.4111.0000	4.4.90.52.00	-23.000,00
02	27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			18.541.0101.5043.0000	3.3.90.30.00	-6.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.37.00	-1.000,00
			28.843.0104.4061.0000	4.6.90.71.00	-240.000,00
			28.844.0102.4062.0000	4.6.90.71.00	-230.000,00
			99.999.0104.9000.0000	9.9.99.99.00	-250.000,00
02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.35.00	-69.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			04.122.0104.4180.0000	3.3.90.36.00	-30.000,00
			15.451.0103.5495.0000	4.4.90.51.00	-1.600.000,00
			17.512.0103.5181.0000	3.3.90.39.00	-29.000,00
			25.752.0103.5069.0000	4.4.90.51.00	-115.000,00
			25.752.0103.5069.0000	4.4.90.51.00	-371.852,60
			26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-230.000,00
			26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-970.000,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT		
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.92.00	-20.000,00
			26.452.0103.4190.0000	4.4.90.51.00	-15.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.32.00	-2.000,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.52.00	-16.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 9

02	42	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
			08.122.0101.2560.0000	3.3.90.30.00	-5.500,00
			08.244.0101.2660.0000	4.4.90.52.00	-32.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.241.0101.2642.0000	3.1.90.13.00	-13.000,00
			08.241.0101.2642.0000	3.3.90.30.00	-25.500,00
			08.241.0101.2642.0000	3.3.90.39.00	-11.000,00
			08.241.0101.2642.0000	3.3.90.40.00	-16.500,00
			08.243.0101.2630.0000	3.3.90.30.00	-5.500,00
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.39.00	-6.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.11.00	-700.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.3.90.30.00	-7.000,00
			08.244.0101.2638.0000	3.1.90.04.00	-70.000,00
			08.244.0101.2644.0000	3.3.90.40.00	-8.000,00
			08.244.0101.2644.0000	4.4.90.52.00	-4.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.1.90.92.00	-1.500,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.36.00	-40.000,00
02	42	93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		
			08.243.0101.2650.0000	3.3.50.43.00	-342.000,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
			06.122.0101.4351.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00
			06.122.0101.4351.0000	3.3.90.39.00	-5.000,00
			06.181.0101.4299.0000	3.1.90.94.00	-22.000,00
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.19.00	-10.000,00
			06.181.0101.4299.0000	4.4.90.51.00	-20.000,00
			06.182.0101.4353.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
			06.182.0101.4353.0000	3.3.90.39.00	-15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 13 de abril de 2022

Página 10

02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
			06.182.0101.4353.0000	4.4.90.52.00	-30.000,00
02	46	10	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
			04.126.0104.8678.0000	3.3.90.40.00	-16.030,00
			04.129.0104.8679.0000	3.3.90.39.00	-58.365,66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 13 de abril de 2022

LUIZ HENRIQUE DE MAIA PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 16 de 20 de abril de 2022

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.808 de 28 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.540.532,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.361.0101.2581.0000	3.3.90.46.00	100.000,00
	12.365.0101.6586.0000	3.3.90.46.00	150.000,00
	12.367.0101.2613.0000	3.3.90.46.00	100.000,00
	12.365.0101.6584.0000	3.3.90.46.00	200.000,00
	12.361.0101.2581.0000	3.3.90.08.00	5.000,00
	12.361.0101.2581.0000	3.1.90.16.00	26.000,00
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0101.6587.0000	3.1.90.16.00	12.000,00
	12.365.0101.6587.0000	3.3.90.08.00	10.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.16.00	4.000.000,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	04.122.0102.4020.0000	3.1.90.16.00	2.000,00
022782	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	14.422.0102.4800.0000	3.3.90.40.00	1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 16 de 20 de abril de 2022

Página 2

022784	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
		27.812.0101.4170.0000	3.1.90.96.00	16.000,00
023772	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
		26.452.0103.4191.0000	3.1.90.16.00	40.000,00
02 44 10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		06.181.0101.4299.0000	3.1.90.16.00	463.532,00
02 46 91	FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES			
		09.271.0101.6080.0000	3.3.90.86.00	1.390.000,00
		09.122.0101.6082.0000	3.3.90.41.00	25.000,00
]				
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :				
02 24 91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
		12.361.0101.2580.0000	3.1.90.11.00	-581.000,00
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		12.361.0101.2593.0000	3.1.90.11.00	-22.000,00
02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00	-4.000.000,00
02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
		04.122.0102.4020.0000	3.3.90.36.00	-2.000,00
02 27 82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
		14.422.0102.4800.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
02 27 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
		27.812.0101.4170.0000	3.1.90.11.00	-16.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 16 de 20 de abril de 2022**

Página 3

02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00		-40.000,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
			06.181.0101.4299.0000	3.1.90.11.00		-463.532,00
02	46	91	FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES			
			09.122.0101.6082.0000	3.3.90.39.00		-25.000,00
			09.271.0101.6080.0000	3.3.90.98.00		-1.390.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 20 de abril de 2022

LUIZ HENRIQUE DE MAIA PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 17 de 20 de abril de 2022

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Municipal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no §1 do Art. 6º do Decreto nº 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superavit Financeiro na importância de R\$ 2.450.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

27	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
		04.122.0103.5040.0000	4.4.90.51.00		2.200.000,00
37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
		26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00		250.000,00

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 20 de abril de 2022

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 18 de 20 de abril de 2022

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art 1º da Lei 2.817 de 20 de Abril de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$1.643.862,62 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0101.8672.0000	3.3.50.41.00	114340	519.000,00
			10.122.0101.8672.0000	3.3.90.30.00	114340	500.000,00
			10.122.0101.8672.0000	3.3.90.39.00	114340	250.000,00
			10.122.0101.8672.0000	3.3.90.32.00	114340	150.000,00
			10.122.0101.8672.0000	3.1.90.04.00	131340	112.431,31
			10.122.0101.8672.0000	3.1.90.11.00	131340	112.431,31

Excesso: 1.643.862,62

Fontes de Recurso		
1	14	1.419.000,00
1	31	224.862,62

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 20 de abril de 2022

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 19 de 20 de abril de 2022

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$720.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0105.2000.0000	3.1.91.13.00	400.000,00
01.031.0105.2000.0000	3.3.90.30.00	100.000,00
01.031.0105.2000.0000	4.4.90.52.00	220.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0105.2000.0000	3.1.90.11.00	-720.000,00
-----------------------	--------------	-------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 20 de abril de 2022

LUIZ HENRIQUE DE MAIA PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

RESOLUÇÃO Nº. 104 de 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 01/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a EMPRESA Secretaria de Estado de Adm. e Desburocratização - SAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 01/2021, designado anteriormente, onde o servidora **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula nº 12280, será substituída pelo servidor **Michael Sullivan de Souza Martins**, matrícula 13718 .

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 19 de maio de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº 368/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 102/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 730(setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 20/05/2022 e término em 18/05/2024, conforme processo nº 13810/2022 de 13/05/2022.

Corumbá, MS, 18 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 106/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NEUZA ALVES**, matrícula 5853-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, dos períodos de 01/04/1982 a 30/04/1985, de 01/08/1985 a 05/11/1985, de 01/04/1996 a 14/01/1997, de 08/09/1997 a 06/12/1997, de 02/02/1987 a 30/05/1988, de 01/01/1981 a 30/06/1981, de 04/02/1998 a 01/03/2000, que correspondem a 08(oito) ano(s), 03(três) mês(es) e 15(quinze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/06/2012, anexada ao processo nº 14512/2022 de 19/05/2022.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

EDITAL Nº 14/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 177, de 20 de maio de 2022, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Secretaria Escolar II.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), nos dias **07 e 09 de junho de 2022, conforme o cronograma anexo.**

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **31 de maio de 2022 às 09 horas, conforme o cronograma anexo.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;



l) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia **14/06/2022 (terça-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 20 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 14/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 31/05/2022 - (Terça-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
CAROLINE LIMA DOS PASSOS
JEAN FLORENTINO CAMPOS
LUCAS MIGUEL DA SILVA
ROSANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 07/06/2022 - (Terça-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
CAROLINE LIMA DOS PASSOS
JEAN FLORENTINO CAMPOS

Data 09/06/2022 - (Quinta-Feira)

Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 15 horas
Candidatos:
LUCAS MIGUEL DA SILVA
ROSANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA

DATA DA POSSE

Data 14/06/2022 - (Terça-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
CAROLINE LIMA DOS PASSOS
JEAN FLORENTINO CAMPOS
LUCAS MIGUEL DA SILVA
ROSANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA

FUNPREV

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.414 • quinta-feira, 19 de maio de 2022, no Ato nº 024/2022, onde se lê "Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a Sra. LAURA ERNY MARQUES ESTEVES, vinculada à comprovação de dependência da Sra. EDITH MARQUES DA SILVA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0801440-95.2022.8.12.0008, na proporção de 100% do valor da pensão por morte." leia-se "Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a Sra. LAURA ERNY MARQUES ESTEVES, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0801440-95.2022.8.12.0008, na proporção de 100% do valor da pensão por morte." Corumbá, 20 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 - PROCESSO Nº 5.654/2022 - RESOLUÇÃO Nº 106, DE 19 DE MAIO DE 2022. Informo que a partir de 11/04/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo nº 026/2022 a servidora TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL, Matrícula: 6627, e designado para fiscal do Contrato Administrativo 026/2022 o servidor SEBASTIÃO VITOR RAMALHO, Matrícula: 9494
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 - PROCESSO Nº 5.376/2022 - RESOLUÇÃO Nº 107, DE 19 DE MAIO DE 2022. Informo que a partir de 28/04/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo nº 032/2022 a servidora TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL, Matrícula: 6627, e designado para fiscal do Contrato Administrativo 032/2022 o servidor SEBASTIÃO VITOR RAMALHO, Matrícula: 9494
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 6066/2022 - RESOLUÇÃO Nº 108, DE 19 DE MAIO DE 2022. Informo que a partir de 03/04/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo nº 022/2022 a servidora TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL, Matrícula: 6627, e designado para fiscal do Contrato Administrativo 022/2022 o servidor SEBASTIÃO VITOR RAMALHO, Matrícula: 9494
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 9.422/2022 - RESOLUÇÃO Nº 109, DE 19 DE MAIO DE 2022. Informo que a partir de 27/04/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 003/2022 a servidora TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL, Matrícula: 6627, e designado para fiscal da Carta Contrato 003/2022 o servidor SEBASTIÃO VITOR RAMALHO, Matrícula: 9494
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1º Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Originada do Processo nº 24.350/2021 - Pregão Eletrônico nº 70/2021. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022 VALOR: R\$ 7.497.917,00 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS . ATA: 03/2022 - PE - 70/2021.

Item	BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
8	PAPEL TOALHA FARDO Papel toalha, interfolha ,2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante, identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Fardo com 1000 folhas. Marca: LARAPEL LARAPEL	FAR	12000	8,20	98.400,00
55	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10ML S/ AGULHA Seringa descartável graduada 10ml - Sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/ validade, lote e esterilização e registro no MS Marca: SR SR	UNID.	250000	0,31	77.500,00
71	LANCETA PICADORA LANCETA PICADORA - Microlancetas fabricada em aço inoxidável, por prensagem com molde. As laminas são sobreinjetadas com o polietileno pigmentado que vai lhe servir de cobertura. Indicada para punções em pele para obter gotas de sangue. Embalado em caixa, contendo 200 unidades, trazendo externamente os dados de identificação e procedência fabricação/ validade. Marca: GTECH GTECH	CX	9000	6,35	57.150,00

93	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,50 M ATADURA CREPE - medindo aproximadamente 20 cm de largura x 4,50 m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodao cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionadas em pacote plastico contendo 12 unidades, marca , fabricante , procedencia nacional. Marca: ERIMAX ERIMAX	PACOT	12000	9,24	110.880,00
94	ATADURA DE CREPE 30 CM X 3,00 M ATADURA DE CREPE - Atadura de crepe, medindo aproximadamente 30 cm de largura x 3,00 m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, acondicionadas em embalagem original do fabricante contendo marca , fabricante , procedencia nacional. Marca: ERIMAX ERIMAX	UNID.	10000	1,57	15.700,00
96	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES Equipo macrogotas para administração de soluções parenterais com câmara de gotejamento flexível, tubo flexível translúcido comprimento medindo 1,5m, ponta perfurante tricacetada graduada em três níveis diferentes com protetor de acordo com a Norma ISO, pinça rolete corta fluxo de alta precisão, injetor lateral em y com suporte de dedo (dispositivo de segurança) resistente, conector tipo luer slip, gotejador calibrado, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, estéril, descartável. Obedecendo as normas e portarias vigentes, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, esterilização, número de lote e registro no MS. Marca: GLOMED GLOMED	UNID.	500000	0,93	465.000,00



107	KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL Kit contendo 01 esfigmomanômetro adulto completo, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300mm/hg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fecho placas de metal ou velcro, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, e 01 Estetoscópio adulto para clinica geral, com auscultador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, com bolsa para armazenar, verificado e aprovado pelo INMETRO, de 1º uso, sem defeito, original de fábrica, de 1ª qualidade. Marca: SOLIDOR SOLIDOR	KIT	1500	68,00	102.000,00	130	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/ Polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado, possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químico que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; apresentação em bobina com 100 metros de comprimento. Marca: ESTERILCARE ESTERILCARE	UNID.	3000	65,50	196.500,00
129	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/ Polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado, possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químico que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; apresentação em bobina com 100 metros de comprimento. Marca: ESTERILCARE ESTERILCARE	UNID.	8000	29,95	239.600,00	131	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M - Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/ Polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado, possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químico que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; apresentação em bobina com 100 metros de comprimento. Marca: ESTERILCARE ESTERILCARE	UNID.	3000	74,90	224.700,00



132	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 CM X 25 CM ALVA C/ 50, NÃO ESTÉRIL COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 CM X 25 CM ALVA C/ 50, NÃO ESTÉRIL - Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sem fio radiopaco. A compressa resulta entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em formade alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suaslaterais possuemuma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de re ter líquido, é utilizada em procedimetos cirúrgicos. Produto descartável. Marca: ERIMAX ERIMAX	PACOT	3000	23,99	71.970,00	142	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMPS COM 2 VIAS Equipo para infusão multiviva com o formato geral em Y, com dois ramos incolores proximais de PVC flexível, cada um deles encimado por um conector confeccionado em ABS e sua tampa confeccionada em polietileno de alta densidade, conector em y, bege, confeccionado em ABS, para ligar os dois ramos ao terceiro, confeccionado em PVC (polivinilcloro) incolor, a um conector de abs, encimado por uma tampa de polietileno de baixa densidade. Os dois ramos proximais se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso do doente, Esterilizado por radiação gama. Atóxico. Embalado em pacotes plásticos lacrados individuais, com marca, modelo, indicação de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de procedência Nacional. Marca: SOLIDOR SOLIDOR	UNID.	100000	0,65	65.000,00
135	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 - Estéril, atóxica, apirogênica, indicadas para procedimento de aplicação de insulina e aplicação de vacinas e realização de testes (tuberculina). Fabricadas com polímeros atóxicos, apresentam pistão com inserção residual de medicamentos retidos no bico=zero. Seringa com escala em ml, com capacidade de 1ml, bico central com agulha 13 x 3,8 embalada originalmente pelo fabricante em pacotes lacrados com dados do produto, marca, indicação de uso, data de fabricação estampados no corpo da embalagem. De primeira qualidade. Marca: SR SR	UNID.	300000	0,26	78.000,00	147	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO PEQUENO Kit Papanicolau Descartável Estéril grau cirúrgico pequeno contendo: - 1 espéculo vaginal tamanho P - 2 luvas de E.V.A - 1 cheron, - 1 espátula Ayres - 1 escova cervical - compressa de gaze, - minipads de algodão - bola de algodão embalado em kits, esterilizado, com identificação dos produtos, indicação de uso, data de fabricação, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: VAGISPEC VAGISPEC	KIT	60000	2,45	147.000,00



148	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO MÉDIO Kit Papanicolau Descartável Estéril grau cirúrgico médio contendo: - 1 espéculo vaginal tamanho M - 2 luvas de E.V.A - 1 cheron, - 1 espátula Ayres - 1 escova cervical - compressa de gaze, - minipads de algodão - bola de algodão embalado em kits, esterilizado, com identificação dos produtos, indicação de uso, data de fabricação, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: VAGISPEC VAGISPEC	KIT	60000	2,54	152.400,00	7	SACO PARA LIXO INFECTANTE - 30 LITROS - PACOTE Saco para lixo, utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infecantes, confecciona- do em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com solda de fundo de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando comple- tamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, em conformidade com a Norma Técnica 9191, padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, número da subclasse de risco (6.2), símbolos, textos e números são pretos, frase de advertência: "RSSS - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde" impressa na cor vermelha, na cor branco leitoso, com capacidade para 30 litros, medindo 59 x 62 cm, pacote contendo 100 unidades, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, sem rasgos, de 1ª qualidade. Marca: PAST PEROLA	PACOT	200	16,49	3.298,00
195	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL 5ML sem agulha - atóxica e apirrogênica, fabricada em polipropileno, estéril, uso único; corpo transparente: permite a visualização do medicamento; Cilindro com anel de retenção que não permite a saída do embolo. Base haste com ranhuras an- tiderrapante. Pistão em látex free. Embalagem primária com sistema easy peel para facilitar a abertura. Marca: SR SR	UNID.	400000	0,17	68.000,00	9	SWAB ESTERIL COM HASTE PLÁSTICA Swab com haste de plástico , estéril, para uso laboratorial, embalado individualmen- te pelo fabricante, com marca, identificação do produto, indicação de uso, data de fabricação e prazo de validade, registro nos órgãos regulamentadores, estaampados no corpo da embalagem. Marca: LABOR IMPORT	UNID.	1000	0,71	710,00
Total do Proponente					2.169.800,00						
Item	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS CNPJ: 27.789.446/0001-01 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (43) 3305-8700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total						



DIOCORUMBÁ
do.corumbá.ms.gov.br



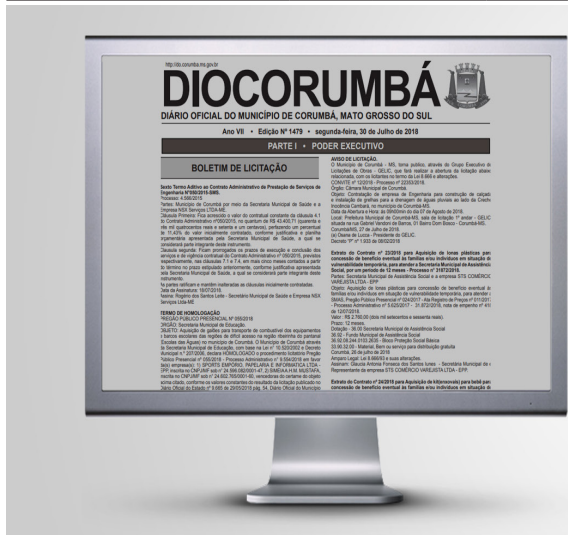
11	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. CATETER INTRAVENOSO Nº 18 periférico de uso único, confeccionado em poliuretano radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Protetor do conjunto agulha cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente. Canhão do cateter: confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universal padronizada com relação ao seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel tricacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue. Em conformidade com a NR 32. constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: DESCARPACK	UNID.	50000	0,75	37.500,00
16	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Abaixador de língua tipo espátula confeccionado em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes com no mínimo 100 UNID., constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação no corpo da embalagem. Marca: THEOTO	PACOT	7000	3,02	21.140,00
39	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 8,5 COM BALÃO CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 8,5 COM BALÃO - material polivinil flexível, estéril e descartável, formato ponta arredondada com obturador, uso em traqueostomia, características adicionais balão de baixa pressão, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SAFER	UNID.	50	24,00	1.200,00
42	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM 2000ML COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM 2000ML - Coletor de urina adulto 2000ml confeccionado em polietileno transparente, coletor universal com tampa, tubo externo com pinça, tira para transporte, alça de sustentação, válvula anti-refluxo, bolsa com escala graduada, tubo de saída com pinça, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, e registro no MS. Marca: DESCARPACK	UNID.	15000	3,65	54.750,00
46	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 5,0 (COM BALÃO) Sonda Endotraqueal PVC Estéril Nº 5,0 ((COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: SOLIDOR	UNID.	50	4,90	245,00



47	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 5,5 (COM BALÃO) SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 5,5 ((COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termosenssível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: SOLIDOR	UNID.	50	5,20	260,00	50	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 8,0 (COM BALÃO) SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 8,0 ((COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termosenssível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: SOLIDOR	UNID.	50	4,90	245,00
48	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 6,0 (COM BALÃO) SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 6,0 ((COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termosenssível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: SOLIDOR	UNID.	50	5,18	259,00	53	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 4,5 (COM BALÃO) SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 4,5 ((COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termosenssível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: SOLIDOR	UNID.	50	4,90	245,00
49	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 7,0 (COM BALÃO) SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 7,0 ((COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termosenssível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: SOLIDOR	UNID.	50	4,94	247,00	72	FILME PARA RAIOS X (24 X 30CM) FILME PARA RX 24 X 30CM - Filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, sensível a cor verde (mg), constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote, e Registro no MS. Marca: IBF	CX	400	158,40	63.360,00
						73	FILME PARA RAIOS X 35 X 35CM FILME PARA RAIOS X 35 X 35CM - Filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, sensível a cor verde (mg), constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, n° de lote e Registro no MS. Marca: IBF	CX	300	270,95	81.285,00



83	TUBO DE LATEX REF: 200 (GARROTE) TUBO DE LATEX REF: 200 (GARROTE) - Confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, cada pacote contem no máximo 3 pedaços. constando externamente os dados de identificação e procedência, dimensões, nr. de lote, data de fabricação e validade. Marca: TAYLOR	PACOT	10	28,37	283,70	105	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 7,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 7,5 (COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: SOLIDOR	UNID.	50	5,00	250,00
102	DRENO DE TORAXICO 16FR 50CM DRENO DE TORAXICO 16FR 50CM - em polivinil, estéril, embalado individualmente em saco plástico ou papel grau cirúrgico, constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote, e Registro no MS. Marca: LAC-MEDICAL	UNID.	20	8,71	174,20	118	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20ML C/ AGULHA 25X7 Seringa descartável graduada 20ml c/agulha 25x7- Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização. Marca: DESCARPACK	UNID.	100000	0,73	73.000,00
103	DRENO DE TORAXICO 18FR 50CM DRENO DE TORAXICO 18FR 50CM - em polivinil, estéril, embalado individualmente em saco plástico ou papel grau cirúrgico, constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote, e Registro no MS. Marca: LAC-MEDICAL	UNID.	20	9,38	187,60						
104	DRENO DE TORAXICO 22FR 50CM DRENO DE TORAXICO 22FR 50CM - em polivinil, estéril, embalado individualmente em saco plástico ou papel grau cirúrgico, constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote, e Registro no MS. Marca: LAC-MEDICAL	UNID.	20	7,32	146,40						



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumbamsgov.br





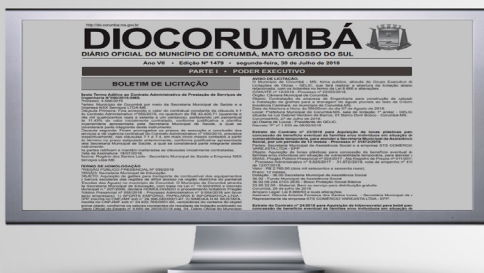
121	KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESO KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESO - Kit aferidor de pressão arterial adulto para obeso - kit contendo 01 esfigmomanômetro adulto completo, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choque e desregulares com graduação de 0 a 300mm/hg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fecho de velcro, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido e 01 estetoscópio adulto para clínica geral, auctador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidadeacústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto biauricular de captação precisa, tubo em v de vinilextremamente flexível e durável, com bolsa para armazenar, verificado e aprovado pelo inmetro, de 1º uso, sem defeito, original de fábrica, de 1ª qualidade. Marca: PREMIUM	KIT	50	90,00	4.500,00
128	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - Produto de alta performance, para uso médico em exames de ultrassonografia, alta transparência. Permite maior nitidez na captção das imagens; Caixa com 144 preservativos sem lubrificantes embalados individualmente. Validade 03 anos; Composição: Latex de borracha natural. Marca: MADEITEX	CX	10000	42,43	424.300,00
138	PINÇA CHERRON PINÇA, estéril, a óxido de etileno, para uso profissional médico, confeccionado com empunhadora confortável com desvio caudal, com pega segura com 04 níveis de peensão na catraca de fechamento, medindo aproximadamente, 25cm, embalada individualmente, em embalagem lacrada originalmente pelo fabricante, contendo identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e validade, lote, registro no Ministério da Saúde impressos no corpo da embalagem. Marca: ABC	UNID.	4000	29,99	119.960,00
143	LUVA DE PROCEDIMENTO(CAIXA) Luva de Procedimento, tamanho Extra Pequeno (EP)- descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, Acondicionada em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, número do lot, de 1º qualidade. Marca: DESCARPACK	CX	5000	27,99	139.950,00
156	FIO CATGUT CROMADO 2-0 DE 70CM (CIRC. POR3,0CM) Fio Catgut Cromado 2-0 de 70cm c/agulha de 3/8 de Circ.por 3,0cm Taper Point (Abs), embalagem individual e secundária, contendo externamente dados de identificação do produto com o nº de lote, data de fabricação, marca comercial, tipo e data de esterilização, prazo de validade de esterilização exigidos pelo ministério da saúde. Marca: SHALON	ENVLP	1000	3,50	3.500,00
157	FIO DE NYLON 0 COM AGULHA ½ POR 4.0 CM FIO DE NYLON 0 COM AGULHA ½ POR 4.0 CM - Fio de nylon 0 com agulha ½ por 4.0 cm - acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SHALON	ENVP	1000	5,07	5.070,00
158	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 PO 3.0 CM FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 PO 3.0 CM - Fio de nylon 2-0 com agulha 3/8 po 3.0 cm - acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SHALON	ENVP	1000	1,40	1.400,00
160	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO. Saco de lixo 100 litros preto medindo 70 x 90 cm, 0,4 micras, reforçado, pacote com 100 unidades. Utilizados em empresas de pequeno porte, hospitais, escolas entre outros. Marca: PAST PEROLA	PCT	300	20,79	6.237,00



162	FIXADOR CELULAR. Fixador celular, composto de álcool etílico extra fino (95%), carbowax(2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, deve ser aplicado sobre o esfregaço logo após a coleta, acondicionado em frascos tipo spray contendo 100ml, embalagem constando dados de identificação do produto, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no MS; Marca: VAGISPEC	FR	1500	5,34	8.010,00	165	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 250 ML. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 250 ML - ESTÉRIL - Frasco ou bolsa de infusão para aplicação intravenosa, sistema fechado, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP	F/B	150000	1,79	268.500,00
163	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO. ALGODÃO ORTOPÉDICO, medindo 15cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopedicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inumeros usos na ortopedia, embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedencia, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministerio da Saude, fabricante, procedencia nacional. Marca: MEDIHOUSE	PCT	3000	5,65	16.950,00	166	FILME PARA RX 35 X 43 CM. Filme para RX 35 x 43 cm - Filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, sensível a cor verde (mg), constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e registro no MS. Marca: IBF	CX	200	325,90	65.180,00
164	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5. SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo luer, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada e agulha constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/ validade, lote e esterilização e registro no MS. Marca: DESCARPACK	UNID.	200000	0,18	36.000,00	167	FILME PARA RX 18 X 24 CM. Filme para RX 18 x 24 cm - filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação, nr. de lote e registro no MS. Marca: IBF	CX	300	82,90	24.870,00
						168	FILME PARA RX 30 X 40 CM. Filme para RX 30 x 40 cm - Filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e registro no MS. Marca: IBF	CX	300	272,90	81.870,00
						169	FILMA PARA RX 35 X 35 CM. Filme para RX 35 x 35 cm - Filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e registro no MS. Marca: IBF	CX	300	299,00	89.700,00



170	FILME PARA RX 28 X 35 CM. CX Filme para RX 28 x 35 cm - Filme de alta definição de imagem para uso geral, embalado em caixa com 100 películas, constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e registro no MS. Marca: AGFA		500	677,00	338.500,00
175	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (EM AÇO INOXIDÁVEL). Lâmina de bisturi nº 15 (em aço inoxidável) - Lâmina estéril para bisturi, confeccionada em aço inoxidável, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê c/ inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, embalagem original do fabricante que permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realizações de cortes suaves, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, de fácil identificação de sua área de corte através da diferença da tonalidade de cor. Marca: ADVANTIVE	UNID.	20000	0,17	3.400,00
176	SCALP Nº 19. Scalp nº 19 - Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, calibre 19. Conecta o dispositivo de infusão parenteral - equipo, extensor, multivia, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; - Cânula trifacetada em inox siliconizada; - Protetor de cânula. Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno. Marca: SOLIDOR	UNID.	40000	0,17	6.800,00
177	SCALP Nº 21. Scalp nº 21 - Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, calibre 21. Conecta o dispositivo de infusão parenteral - equipo, extensor, multivia, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; - Cânula trifacetada em inox siliconizada; - Protetor de cânula. Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno. Marca: SOLIDOR	UNID.	40000	0,17	6.800,00
178	SCALP Nº 23. Scalp nº 23 - Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, calibre 23. Conecta o dispositivo de infusão parenteral - equipo, extensor, multivia, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; - Cânula trifacetada em inox siliconizada; - Protetor de cânula. Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno. Marca: SOLIDOR	UNID.	20000	0,17	3.400,00
179	SCALP Nº 25. Scalp nº 25 - Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, calibre 25. Conecta o dispositivo de infusão parenteral - equipo, extensor, multivia, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; - Cânula trifacetada em inox siliconizada; - Protetor de cânula. Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno. Marca: SOLIDOR	UNID.	20000	0,17	3.400,00



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





180	SCALP Nº 27. Scalp nº 27 - Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, calibre 27. Conecta o dispositivo de infusão parenteral - equipo, extensor, multivia, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; - Cânula trifacetada em inox siliconizada; - Protetor de cânula. Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno. Marca: SOLIDOR	UNID.	5000	0,17	850,00				
182	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. Agulha descartável 13 x 4,5. Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aprotogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Marca: DESCARPACK	UNID.	200000	0,06	12.000,00				
183	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6. Agulha descartável 25 x 6 - Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aprotogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Marca: SOLIDOR	UNID.	200000	0,05	10.000,00				
185	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8. Agulha descartável 30 x 8 - Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aprotogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Marca: DESCARPACK	UNID.	500000	0,05	25.000,00				
186	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8. Agulha descartável 25 x 8 - Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Marca: DESCARPACK	UNID.	150000	0,05	7.500,00				
Total do Proponente									2.052.432,90
Item	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC CNPJ: 05.159.591/0001-68 R SAO PAULO, 39 - BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE - GO, CEP: 75902-140 Telefone: (64) 3612-1473 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
38	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 8,0 COM BALÃO CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 8,0 COM BALÃO - material polivinil flexível, estéril e descartável, formato ponta arredondada com obturador, uso em traqueostomia, características adicionais balão de baixa pressão, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR SOLIDOR	UNID.	50	31,86	1.593,00				



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





40	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 9,0 COM BALÃO CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 9,0 COM BALÃO - material polivinil flexível, estéril e descartável, formato ponta arredondada com obturador, uso em traqueostomia, características adicionais balão de baixa pressão, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR SOLIDOR	UNID.	50	31,86	1.593,00					
80	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 3,0 (COM BALÃO) SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 3,0 (COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: ADVANTIVE ADVANTIVE	UNID.	100	6,00	600,00					
81	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 3,5 (COM BALÃO) SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 3,5 ((COM BALÃO-CUFF) - de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote e Registro no MS. Marca: ADVANTIVE ADVANTIVE	UNID.	50	6,00	300,00					
86	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 6,5 (COM BALÃO) CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 6,5 (COM BALÃO) - material polivinil flexível, estéril e descartável, formato ponta arredondada com obturador, uso em traqueostomia, características adicionais balão de baixa pressão, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR SOLIDOR	UNID.	50	27,00	1.350,00					
111	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMINAL E TORÁXICA 1 LT GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMINAL E TORÁXICA EM EMBALAGEM DE 1000ml - incolor e inodoro, para uso como meio de contato p/ transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizante; pH neutro; facilmente absorvível por guardanapos papel, algodão ou qualquer outro tecido, o que favorece sua remoção após exame, em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 1000ml, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no MS. Marca: MULTIGEL MULTIGEL	LITR	2000	5,20	10.400,00					
					Total do Proponente					15.836,00
Item	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI CNPJ: 35.626.812/0001-21 AV CENTRAL, 784 ENTRADA PELA RUA 801 - CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP: 88330-666 Telefone: (55) 9962-2232 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total					
133	KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Kit contendo 01 esfigmomanômetro infantil completo, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300mm/hg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fecho velcro, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido e 01 estetoscópio infantil para clínica geral, com auscultador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acúsica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto biauricular de captação precisa, tubo em y de vinil extremamente flexível e durável, com bolsa para armazenar, verificado e aprovado pelo inmetro, de 1º uso, sem defeito, original de fábrica, de 1ª qualidade. Marca: ACCUMED ACCUMED	KIT	50	79,67	3.983,50					



145	CAMPO CIRURGICO FENEDSTRADO 40 X 40 PCT CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO - ja vem empregnado com lodo superficie iodada adesiva 0,40cm x 0,40cm Principais características: atividade antimicrobiana continua; amplo espectro de acao antimicrobiana contra microorganismos comumente presente; por ser um filme plastico aderente e permeavel ao vapor d'agua permite que a pele respire; superficie operatoria esteril reduzindo o risco de contaminacao e contribuindo c/a tecnica asseptica pode ser usado c/1 min. de esfregaco c/alcool isopropilico 70% ou como complemento da anti-sepsia tradicional; embalado em pacotes contendo no minimol 5 unidades, com identificação do produto, indicação e instruções de uso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: POLAR FIX POLAR FIX	PACOT	1000	2,33	2.330,00				
Total do Proponente						6.313,50			
Item	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI CNPJ: 30.888.187/0001-72 R DOM LUIZ, 171 ***** - VILA REAL, BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP: 88337-100 Telefone: (47) 3311-7391 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
26	ATADURA DE GESSO 15 X 3CM ATADURA DE GESSO 15 CM X 3CM- confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tem pó de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. Marca: ortoflex ortoflex	ROL	5000	2,69	13.450,00				
90	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PCT ALGODÃO ORTOPÉDICO, medindo 10cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodao transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopedicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inumeros usos na ortopedia, embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, validade, dimensoes, marca comercial e Registro no Ministerio da Saude, fabricante, procedencia nacional. Marca: unitex unitex	PACOT	5000	4,24	21.200,00				
92	ATADURA DE CREPE 10 CMX 4,5 M ATADURA DE CREPE - medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodao retorcidos proporcionando elasticidade e resistencia na medida certa, acondionadas em pacotes com 12 unidades, contendo marca , fabricante , procedencia nacional. Marca: unitex unitex	PACOT	15000	4,97	74.550,00				
Total do Proponente									109.200,00
Item	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFILO OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-6611 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml, solução injetável estéril, límpida, apirogênica. Em ampolas plásticas transparentes com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SAMTEC	FR	200000	0,32	64.000,00				





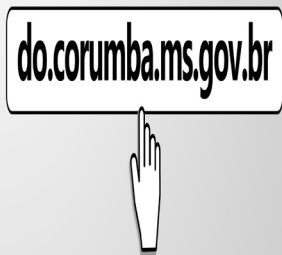
6	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INCOLOR 5 L Sabonete líquido, antisséptico, incolor, glicerinado, para higiene e assepsia das mãos e antebraços, princípio ativo - Triclosan, pronto para uso, em embalagem contendo 5000ml, original do fabricante, com marca, dados do fabricante, identificação do produto, registo no Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária, data da fabricação e validade impressos no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CICLOFARMA	GAL	200	22,80	4.560,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7: CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO; RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATOS UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO EM CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES. ATENDENDO A NR 32 (ABNT) E PORTARIA 1748 DE 30/08/2011. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. IGUAL OU SIMILAR A MARCA BD. AGULHA DESCARTÁVEL 30x7: Constituída em aço, de formato cilíndrico; reta, oca, com biselel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este é constituído em polipropileno, dimensões e formatos universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito em condutores tais como seringas, equipamentos, cateteres e similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso e é totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado em caixas contendo 100 unidades. Atendendo a NR 32 (ABNT) e portaria 1748 de 30/08/2011. Com dispositivo de segurança. Igual ou similar a marca BD. Marca: SR	CX	2000	11,75	23.500,00

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ




Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ





<p>12 CATETER INTRAVENOSO Nº 22: CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. CATETER INTRAVENOSO Nº 22: Cateter periférico de uso único, descartável, confeccionado em poliuretano radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Protetor do conjunto agulha cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente. Canhão do cateter: confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universal padronizada com relação ao seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel tricacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue. Em conformidade com a NR 32. constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: POLYMED</p>	<p>UNID.</p>	<p>60000</p>	<p>0,78</p>	<p>46.800,00</p>	<p>13 CATETER INTRAVENOSO Nº 24 USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. CATETER INTRAVENOSO Nº 24 uso único, descartável, confeccionado em poliuretano radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Protetor do conjunto agulha cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente. Canhão do cateter: confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universal padronizada com relação ao seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel tricacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue. Em conformidade com a NR 32. constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: POLYMED</p>	<p>UNID.</p>	<p>40000</p>	<p>0,86</p>	<p>34.400,00</p>
--	--------------	--------------	-------------	------------------	--	--------------	--------------	-------------	------------------



DIOCORUMBÁ
do.corumbá.ms.gov.br



15	ALGODÃO HIDRÓFILO (500 GRAMAS) ALGODÃO HIDRÓFILO - em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão devesa apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvencia, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual. Marca: FAROL	ROL	5000	10,00	50.000,00
18	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 (EM AÇO INOX) LÂMINA DE BISTURI Nº 11 (EM AÇO INOX) - Lamina estéril para bisturi, confeccionada em aço carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache c/ inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, embalagem original do fabricante que permite a retirada da lamina c/muita facilidade, permitindo a realizações de cortes suaves, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade, de fácil identificação de sua área de corte através da diferença da tonalidade de cor. Marca: SOLIDOR	UNID.	20000	0,34	6.800,00
19	LENÇOL DESCARTÁVEL(70 CM X 50 M) LENÇOL DESCARTÁVEL -papel lencol em bobina, medindo aproximadamente 70 cm de largura x 50m de comprimento, confeccionado em papel celulose, branco, de 1ª qualidade. Marca: DESCARBOX	ROL	100	8,80	880,00
21	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - estéril, esterilizada a raio gama Cobalto 60 e ou ETO, anti-derrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade deverão ser estampados na face externas. Marca: MAXITEX	PAR	5000	1,43	7.150,00
22	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - estéril, esterilizada a raio gama Cobalto 60 e ou ETO, anti-derrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade deverão ser estampados na face externa. Marca: MAXITEX	PAR	5000	1,48	7.400,00
23	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 - estéril, esterilizada a raio gama Cobalto 60 e ou ETO, anti-derrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade deverão ser estampados na face externa. Marca: MAXITEX	PAR	3000	1,49	4.470,00
24	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X (38 LITROS) Revelador automático para raio X galão com 10 litros para preparo de 38 Litros. Marca: IBF	GAL	24	288,40	6.921,60
25	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMÁTICO (38 LITROS) Fixador para raio X automático galão com 10 litros para preparo de 38 litros.. Marca: IBF	GAL	25	170,00	4.250,00

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá



27	ATADURA DE GESSO 20 X 4CM ATADURA DE GESSO 20 X 4CM - confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tem pó de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. Marca: POLAR FIX	ROL	5000	3,97	19.850,00	41	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: MISSNER	ROL	10000	7,03	70.300,00
30	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 20 (LONGA) SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 20 (LONGA) - Sonda gástrica tipo levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gamma cobalto 60 ou ETO, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, nr. do lote e registro no MS. Marca: MARK MED	UNID.	2000	0,91	1.820,00	44	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 (ESTÉRIL) SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 (ESTÉRIL) - Descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, retal, gástrica, duodenal e traqueal, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: MARK MED	UNID.	1000	0,55	550,00
31	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% 250 ML SOLUCAO ENEMA DE GLICERINA 12% - 250ML - ESTERIL - COM SONDA INDICADO PARA: Pre e pos operatorio (exceto em proctologia), pre-parto, antes de clister alimentar ou medicamentoso, antes de exame radiológico do abdome.CONTRA INDICADO PARA: Cirurgia recente do trato digestivo (reto e colo), hemorragias do trato digestivo, quadros abdominais agudos, traumatismos abdominais, caquexia. ADMINISTRACAO: Uso retal a criterio do medico.Frasco plastico de 250ml. Marca: JP	FR	500	5,95	2.975,00	54	ELETRODO CARDÍACO ADULTO - ELETRODO CARDIACO ADULTO - para monitorização universal, podendo ser usado a curto ou longo prazo por ate 5 dias. E composto por uma espuma especial, de consistência fina, revestida de papel tratado c/polietileno, com bordas de contato c/a pele revestida com adesivo acrílico hipoalergenico de grande poder de adesão; presença de gel com baixo teor de cloreto, consistente, adesivo e condutivo que envolve o contato pino de Prata/Cloreto de Prata (Ag/AgCl) pino em aço inoxidável, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote, e Registro no MS. Marca: SOLIDOR	UNID.	20000	0,28	5.600,00
32	SOLUÇÃO DE RINGER COMFR LACTATO (FRASCO 500ML) SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO , Frasco 500ml ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: JP	FR	20000	3,30	66.000,00						



56	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20ML - Sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, embolo com trava, pistao de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no MS. Marca: RYMCO	UNID.	100000	0,42	42.000,00
57	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 (ESTÉRIL) SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 (ESTÉRIL) - Descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, aprotogenico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, retal, gástrica, duodenal e traqueal, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: MARK MED	UNID.	1500	0,50	750,00
58	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 (ESTÉRIL) SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 (ESTÉRIL) - Descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, aprotogenico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, retal, gástrica, duodenal e traqueal, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: MARK MED	UNID.	4000	0,44	1.760,00
59	SONDA FOLLEY CH 12 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) SONDA FOLLEY CH 12 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) - (4,0MM) 30ML - balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda de vera apresentar a marca comercial, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR	UNID.	100	3,60	360,00
60	SONDA FOLLEY CH 14 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) SONDA FOLLEY CH 14 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) - (4,7MM) 30ML, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda de vera apresentar a marca comercial, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR	UNID.	2000	2,89	5.780,00
61	SONDA FOLLEY CH 08 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) SONDA FOLLEY CH 08 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) - balão de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) , com fio guia, com marca comercial, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR	UNID.	100	3,60	360,00

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





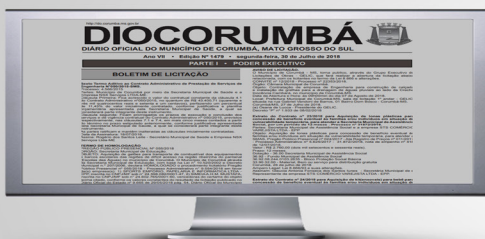
62	SONDA FOLLEY CH 16 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) SONDA FOLLEY CH 16 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) - (5,3MM) 30-50ML , balão de 30-50 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta devera ser arredondada com dois orificios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda devera apresentar a marca comercial, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR	UNID.	5000	2,89	14.450,00
63	SONDA FOLLEY CH 18 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) SONDA FOLLEY CH 18 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) - (6,0MM) 30-50ML, balão de 30-50 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta devera ser arredondada com dois orificios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda devera apresentar a marca comercial, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR	UNID.	3000	2,80	8.400,00
64	SONDA FOLLEY CH 22 ESTÉRIL (COM 3 VIAS) SONDA FOLLEY CH 22 ESTÉRIL (COM 3 VIAS) - (7,3MM) 30-50ML, balão de 30-50 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com três vias na extremidade distal e proximal (ponta devera ser arredondada com três orificios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda devera apresentar a marca comercial, nr. do calibre e capacidade de balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR	UNID.	1000	3,00	3.000,00
65	SONDA FOLLEY CH 24 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) SONDA FOLLEY CH 24 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) - (8,0MM) 30-50ML, balão de 30-50 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta devera ser arredondada com dois orificios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda devera apresentar a marca comercial, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: SOLIDOR	UNID.	500	3,00	1.500,00
66	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 12 (LONGA) SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 12 (LONGA) - Sonda gástrica tipo levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gamma cobalto 60 ou ETO, descartável, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, nr. do lote e registro no MS. Marca: MARK MED	UNID.	5000	0,84	4.200,00
67	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 14 (LONGA) SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 14 (LONGA) - Sonda gástrica tipo levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gamma cobalto 60 ou ETO, descartável, com 04 orificios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, nr. do lote e registro no MS. Marca: MARK MED	UNID.	3000	0,85	2.550,00
68	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 6 (CURTA) SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 6 (CURTA) - confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS. Marca: MARK MED	UNID.	600	0,64	384,00



70	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 8 (LONGA) SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 8 (LONGA) - Sonda gástrica tipo levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gamma cobalto 60 ou ETO, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, nr. do lote e registro no MS. Marca: MARK MED	UNID.	2000	0,60	1.200,00
74	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM (FOSCA) CX Lamina para microscopia, formato aproximado de 26 x 76mm, tipo fosca não lapidada, confeccionada em vidro com espessura mínima 1,0 a 1,2 mm, embalada originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 50 peças contendo marca, identificação do produto, indicações de uso, data de fabricação e prazo de validade e registro nos órgãos regulamentadores estampados no corpo da embalagem Marca: SOLIDOR	CX	2000	3,70	7.400,00
76	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico ou papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde, constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote, e Registro no MS. Marca: TKL	UNID.	50000	0,99	49.500,00
77	ALCOOL ETÍLICO (96° GL) 98% INPM C/ 1000 ML ALCOOL ETÍLICO 98% INPM (96° GL) - frasco c/ 1000 ml, uso hospitalar, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, CGC e registro no órgão regulador. Marca: PROLINK	FR	1000	5,15	5.150,00
78	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 (EM AÇO INOX) LÂMINA DE BISTURI Nº 23 (EM AÇO INOX) - Lâmina estéril para bisturi, confeccionada em aço carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê c/ inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, embalagem original do fabricante que permite a retirada da lamina c/muita facilidade, permitindo a realizações de cortes suaves, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade, de fácil identificação de sua área de corte através da diferença da tonalidade de cor. Marca: SOLIDOR	UNID.	20000	0,51	10.200,00
82	SONDA NASOENTERAL Nº 08 (PEDIATRICA) SONDA NASOENTERAL Nº 08 (PEDIATRICA) - COM FIO GUIA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL, com 105cm, Sonda de alimentação enteral, desenvolvida para alimentação nasogastrica ou duodenal, permitem longa permanência (+-6meses) no paciente sem substituição, confeccionada em silicone, biocompatível, peso distal sólido em 3 capsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, guia em mola de aço, com orifícios laterais, estéril em ETO. Marca: SOLUMED	UNID.	1500	8,70	13.050,00
84	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML - com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa: confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito: rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido. Marca: J. PROLAB	UNID.	900	4,82	4.338,00



85	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91M X 91MM Gaze hidrófila tipo queijo - confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 x 91, com 5 dobras, 8 camadas, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada individualmente em pacotes plástico constando externamente os dados de identificação e procedência Marca: AMERICA	ROL	4000	13,50	54.000,00	97	FITA AUTOCLAVE 19MM X 55 M FITA AUTOCLAVE 19MM X 55M - Dorso de papel saturado azul recoberto por um adesivo a base de borracha natural. A face superior contem o indicador quimico. Especialmente desenvolvida para embalagens descartaveis de material NAO-TECIDO. Trata-se de monitor quimico seguro para o processo de esterilizacao a VAPOR que oferece uma identificacao imediata dos pacotes processados. Apos o processo a fita fica escura indicando o processamento. Medidas: 19mm x 55 metros . Marca: MASTERFIX	UNID.	8000	2,81	22.480,00
89	MÁSCARA DE VENTURE (INFANTIL) MÁSCARA DE VENTURE (INFANTIL) - confeccionada em silicone, embalagem constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Marca: FOYOMED	UNID.	1000	7,95	7.950,00	98	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 (EM AÇO INOX) LÂMINA DE BISTURI Nº 22 (EM AÇO INOX) - Lâmina estéril para bisturi, confeccionada em aço carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache c/ inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, embalagem original do fabricante ou similar de 1ª qualidade que permite a retirada da lamina c/muita facilidade, permitindo a realizações de cortes suaves, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade, de fácil identificação de sua área de corte através da diferença da tonalidade de cor. Marca: SOLIDOR	UNID.	20000	0,30	6.000,00
91	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1M ALGODÃO ORTOPÉDICO- Atadura de algodao ortopedico, medindo 20cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodao transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopedicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inumeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, validade, dimensoes, marca comercial e Registro no Ministerio da Saude, fabricante, procedencia nacional. Marca: POLAR FIX	PACOT	5000	6,75	33.750,00	99	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML SOLUCAO FIOLOGICA (CLORETO DE SODIO) 0,9% - 250ML - ESTERIL INDICADA PARA: Produto de multiplo uso, onde podemos destacar: assepcia de lentes de contato, inalacoes, limpeza de ferimentos, compressas e etc. CONTRA INDICADA PARA: Hipersensibilidade a componentes da formula. ADMINISTRACAO: A criterio do profissional da saude. Frasco plastico com 250ml, provido de bico dosador com tampinha esteril, embalado em saco plastico transparente contendo marca e fabricante. Produto Nacional Marca: JP	FR	25000	2,18	54.500,00
95	COLETOR UNIVERSAL 80 ML UNID. COLETOR UNIVERSAL 80 ML - confeccionado em poli-propileno, transparente tampa branca c/rosca, com pa. n.º esteril, contendo marca, procedencia nacional. Marca: CRAL	UNID.	200000	0,24	48.000,00						



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





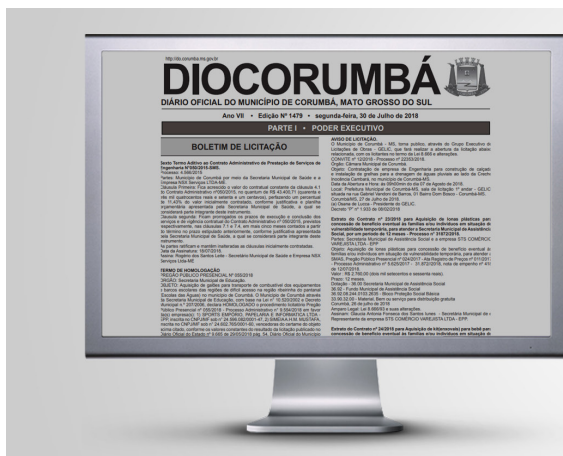
100	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML SOLUCAO FIOLOGICA (CLORETO DE SODIO) 0,9% - 500ML - ESTERIL INDICADA PARA: Produto de multiplo uso, onde podemos destacar: assepsia de lentes de contato, inalacoes, limpeza de ferimentos, compressas e etc.CONTRA INDICADA PARA: Hipersensibilidade a componentes da formula. ADMINISTRACAO: A criterio do profissional da saude. Frasco plastico com 500ml, provido de bico dosador com tampinha esteril, embalado em saco plastico transparente contendo marca e fabricante. Produto Nacional Marca: JP	FR	10000	2,53	25.300,00	115	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA Seringa descartável 3ml sem agulha. Bico luer slip projetados conforme as normas NBR ISSO 594-1 e NBR ISSO 594-2. conexão compatível para agulhas e outros produtos médicos. Não permitem que a agulha desprenda facilmente da seringa. Cilindros altamente transparentes, que permite a visualização nítida do fluido aspirado. Cilindro com anel de retenção que não permite a saída livre do embolo. Base da haste com ranhuras anti-derrapante. Pistão em látex free. Embalagem primaria com sistema easy peel para facilitar a abertura. Marca: RYMCO	UNID.	300000	0,15	45.000,00
101	SOLUÇÃO DE MANITOL 500 ML SOLUÇÃO DE MANITOL- frasco c/ 500 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: JP	FR	1000	4,66	4.660,00	117	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO Detergente Enzimático Líquido - com pH Neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas, não corrosivo e biodegradável, com no mínimo 03(três) enzimas-protease,amilase e lipase,utilizado para remover sangue e fluidos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscópios, etc, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultra-sônicas, não espumante, apresentando eficácia na ação seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. Embalado em frascos com até 5 litros, em embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho. Marca: PROLINK	LITR	1000	16,20	16.200,00
106	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - Visor digital de fácil visualização. - Bateria de longa duração (inclusa). - Beep sonoro. - Indicador de bateria baixa. - Memória para o último resultado. - Ponta (sensor) resistente à água. Marca: SOLIDOR	UNID.	200	11,00	2.200,00						
113	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS Nº 12 Cateter descartável, em material compatível, estéril, uso único, nasal, tipo óculos, com prong em silicone, com extensão, tamanho adulto nº 12, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Marca: MARK MED	UNID.	20000	0,83	16.600,00						



DIOCORUMBÁ
do.corumbá.ms.gov.br



126	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12 SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12 - Sonda vesical de alívio nº 12, tipo Levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60 ou eto, descartável com quatro orifícios laterais, embalado individualmente em filme polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, nº do lote e registro no MS. Marca: MARK MED	UNID.	10000	0,65	6.500,00	136	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 2,5 CM X 7,5 CM E 1 MM DE ESPESSURA LÂMINA PARA MICROSCOPIA 2,5 CM X 7,5 CM E 1 MM DE ESPESSURA - LÂMINA PARA MICROSCOPIA 2,5 CM X 7,5 CM E 1 MM DE ESPESSURA - Borda fosca para identificação do paciente. Embalado individualmente pelo fabricante, com marca, identificação do produto, indicação de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro nos órgãos regulamentadores estampados no corpo da embalagem. Caixa contendo 50 unidades. Marca: SOLIDOR	CX	2000	6,80	13.600,00
127	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14 SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14 - Sonda vesical de alívio nº 14, tipo Levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60 ou eto, descartável com quatro orifícios laterais, embalado individualmente em filme polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, nº do lote e registro no MS. Marca: MARK MED	UNID.	10000	0,68	6.800,00	139	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 (ESTÉRIL) Sonda aspiração traqueal nº 18 (estéril) - Descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, aprotogenico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, retal, gástrica, duodenal e traqueal, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: MARK MED	UNID.	2000	0,80	1.600,00
134	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 13 X 4,5 SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 13 X 4,5 - bico luer slip projetados conforme as normas nbr iso 594-1 e nbr 594-2, conexão compatível para agulhas e outros dispositivos médicos. Não permitem que a agulha desprendam facilmente da seringa. Cilindros altamente transparentes, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Cilindro com anel de retenção que não permite a saída do embolo. Base haste com ranhuras antiderapante. Pistão em látex free. Embalagem primária com sistema easy peel para facilitar a abertura. Marca: RYMCO	UNID.	200000	0,22	44.000,00	140	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 20 LITROS Coletor de material perfuro-cortante tipo descartex, confeccionado em papelão, utilizado para descarte de agulhas, lâminas, materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis, capacidade de no mínimo 20 litros, embalado originalmente pelo fabricante, identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Pacote com 10 unidades. Marca: DESCARBOX	PACOT	2000	69,00	138.000,00



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





141	ALGODÃO ORTOPÉDICO 30CM X 1M PCT ALGODÃO ORTOPÉDICO, medindo 30cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopedicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inumeros usos na ortopedia, embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedencia, validade, dimensoes, marca comercial e Registro no Ministerio da Saude, fabricante, procedencia nacional. Marca: POLAR FIX	PACOT	3000	24,92	74.760,00
144	SONDA NASOENTERAL ADULTO, N. 12 Sonda nasoenteral Adulto, n. 12, fabricada em poliuretano, bio-compatível, macia e flexível, radiopaca, ponta com tungstênio, marcas de medida, duas aberturas opostas à ogiva, mandril em aço inoxidável cromo níquel, conector universal e adaptador, medindo aproximadamente 1, 20m de comprimento, estéril e dispositivo na extremidade para progressão da sonda, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo marca, numeração, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: SOLUMED	UNID.	1000	8,00	8.000,00
146	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO GRANDE Kit Papanicolau Descartável Estéril grau cirúrgico Grande contendo: - 1 espéculo vaginal tamanho G - 2 luvas de E.V.A - 1 cheron, - 1 espátula Ayres - 1 escova cervical - compressa de gaze, - minipads de algodão - bola de algodão embalado em kits, esterilizado, com identificação dos produtos, indicação de uso, data de fabricação, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: KOLPLAST	KIT	40000	2,60	104.000,00
149	LENÇOL DE TNT COM ELÁSTICO PCT Lençol fabricado em TNT gramatura 20 com Elástico, na cor branca, medindo aproximadamente 2,00m x 0,90cm, para utilização em maca, acondicionado em pacotes contendo no mínimo 10 unidades, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, quantidade, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: ANADONA	PACOT	40000	11,15	446.000,00
161	ÁGUA DESTILADA 5000ML. Água destilada, desmineralizada, para uso em autoclave, embalada originalmente pelo fabricante em galões plásticos resistentes contendo no mínimo 5000ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, conteúdo líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: ASFER	GAL	600	11,80	7.080,00
171	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO OU BOLSA COM 500ML. Soro glicofisiológico - frasco ou bolsa com 500 ml, sistema fechado, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: JP	F/B	1000	2,70	2.700,00
172	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 100 ML. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 100 ML - ESTÉRIL - Frasco ou bolsa de infusão para aplicação intravenosa, sistema fechado, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primaria e secundária (caso exista) a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP	F/B	20000	1,71	34.200,00
173	SORO GLICOFISIOLÓGICO - FRASCO OU BOLSA COM 250 ML. Soro glicofisiológico - frasco ou bolsa com 250 ml, sistema fechado, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: JP	F/B	1000	2,98	2.980,00



174	SORO GLICOSADO 250 ML -F/B FRASCO OU BOLSA. SORO GLICOSADO 250 ML - frasco ou bolsa de infusão para aplicação intravenosa, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP		30000	2,45	73.500,00
181	CATETER INTRAVENOSO Nº 20. CATETER INTRAVENOSO Nº 20 periférico de uso único, confeccionado em poliuretano radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Protetor do conjunto agulha cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter até o momento do uso, com fechamento hermético, transparente. Canhão do cateter: confeccionado em plástico com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e codificado em cor universal padronizada com relação ao seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconizada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixada à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente que permite rapidamente visualizar o refluxo de sangue. Em conformidade com a NR 32. constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: POLYMED	UNID.	70000	0,65	45.500,00
184	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7. Agulha descartável 25 x 7 - Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Marca: SOLIDOR	UNID.	220000	0,06	13.200,00
187	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 . Agulha descartável 20 x 5,5 - Tamanho 20mm x 0,55 (24G x 3/4). Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Marca: SOLIDOR	UNID.	70000	0,07	49.000,00
188	FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M. Fita crepe hospitalar - Fita adesiva hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Possui em uma de suas faces uma massa adesiva de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica que proporciona uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, mamadeiras, rótulos de soro e fechamentos de pacotes. Marca: MASTERFIX	ROL	15000	2,65	39.750,00
189	FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M. Fita micropore - medindo 2,5 cm x 4,5 m, é indicada para fixação de curativos não aderentes em ferimentos superficiais, ponto falso, proteção de cortes, utilizada principalmente em peles sensíveis e frágeis. Ideal para áreas que requerem trocas frequentes de curativos. Marca: MISSNER	ROL	5000	2,30	11.500,00
190	FITA MICROPORE - MEDINDO 5,0 CM X 10M. Fita micropore - medindo 5,0 cm x 10m, é indicada para fixação de curativos não aderentes em ferimentos superficiais, ponto falso, proteção de cortes, utilizada principalmente em peles sensíveis e frágeis. Ideal para áreas que requerem trocas frequentes de curativos. Marca: MISSNER	ROL	5000	3,79	18.950,00



191	PVPI TÓPICO 1000 ML. PVPI TÓPICO - É um antisséptico à base de iodopovidona em solução aquosa, é uma preparação ativa contra uma ampla gama de microorganismos, cuja ação antisséptica, rápida e de efeito residual, é garantida pelo iodopovidona, um complexo químico estável que libera o iodo progressivamente. Marca: VICPHARMA	FR	4000	17,99	71.960,00
192	PVPI DEGERMANTE 1000ML. PVPI DEGERMANTE 1000ml - Indicado como antisséptico para curativos em geral e em mucosas. É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) e solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Marca: VICPHARMA	FR	4000	18,10	72.400,00
196	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 500 ML. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 500 ML - ESTÉRIL - Frasco ou bolsa de infusão para aplicação intravenosa, sistema fechado, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP	F/B	150000	2,56	384.000,00
Total do Proponente					2.611.178,60
Item	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 36.121.635/0001-94 R PADRE JULIAO URQUIZA, 461 ***** - JARDIM MONTE ALEGRE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79074-050 Telefone: (67) 9925-7555 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

20	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - estéril, esterilizada a raio gama Cobalto 60 e ou ETO, anti-derrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade deverão ser estampados na face externa. Marca: NEW HAND PAR	PAR	6000	1,51	9.060,00
Total do Proponente					9.060,00
Item	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.778.759/0001-00 R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 ***** - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR, CEP: 81460-140 Telefone: (41) 3042-0997 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 16 (LONGA) SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 16 (LONGA) - Sonda gástrica tipo levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gamma cobalto 60 ou ETO, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, nr. do lote e registro no MS Marca: MEDSONDA NÂº 16 LONGA	UNID.	2000	0,61	1.220,00
29	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 18 (LONGA) SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 18 (LONGA) - Sonda gástrica tipo levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gamma cobalto 60 ou ETO, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, nr. do lote e registro no MS. Marca: MEDSONDA NÂº 18 LONGA	UNID.	2000	0,70	1.400,00

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





43	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 (ESTÉRIL) SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 (ESTÉRIL) - Descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, retal, gástrica, duodenal e traqueal, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: MEDSONDA NÂ° 14	UNID.	3000	0,60	1.800,00	79	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 (ESTÉRIL) SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 (ESTÉRIL) - Descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, retal, gástrica, duodenal e traqueal, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: MEDSONDA NÂ° 16	UNID.	3000	0,65	1.950,00
45	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 (ESTÉRIL) SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 (ESTÉRIL) - Descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, retal, gástrica, duodenal e traqueal, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: MEDSONDA NÂ° 08	UNID.	2000	0,54	1.080,00	119	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGÊNIO ADULTO Máscara com alta concentração (10 - 12 lpm/80 - 100%) contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível pra O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça. Marca: MICMMED ADULTO	UNID.	200	13,78	2.756,00
69	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL N° 8 (CURTA) SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL N° 8 (CURTA) - confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS. Marca: MEDSONDA NÂ° 8 CURTA	UNID.	2000	0,50	1.000,00	124	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit para nebulização vem com extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, recipiente dosador e máscara para adultos. O conjunto é fácil de lavar, tem proteção antibacteriana e manuseio simples, com itens extremamente resistentes e duráveis. Contendo manual de instrução e registro na Anvisa. Marca: DARU ADULTO	KIT	100	7,95	795,00
75	MÁSCARA DE VENTURE (ADULTO) MÁSCARA DE VENTURE ADULTO - composto por máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para % de FIO2, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Marca: FOYOMED ADULTO	UNID.	1000	8,71	8.710,00	125	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit para nebulização vem com extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, recipiente dosador e máscara pediátrica. O conjunto é fácil de lavar, tem proteção antibacteriana e manuseio simples, com itens extremamente resistentes e duráveis. Contendo manual de instrução e registro na Anvisa. Marca: DARU INFANTIL	KIT	100	7,95	795,00



137	TUBO DE SILICONE 203 6 X 10 MM Tubo de silicone 203 6 x 10 mm - TUBOS HOSPITALARES CONFECIONADOS EM SILICONE DE GRAU FARMACÉUTICO DA MAIS ALTA QUALIDADE E COM PROCEDIMENTOS MINUCIOSOS DE ASSEPSIA. Marca: KINNER NÂ° 203	METR	1000	8,19	8.190,00
193	CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 250 ML. Clorexidina 2% - A clorexidina é uma substância com ação antimicrobiana, eficaz no controle da proliferação de bactérias na pele e mucosas, sendo um produto muito utilizado como antisséptico na prevenção de infecções. A clorexidina pode ser utilizada nas seguintes situações: Limpeza de pele do recém-nascido e do cordão umbilical, para evitar infecções; Lavagem vaginal materna em obstetrícia; Desinfecção das mãos e preparo da pele para cirurgia ou procedimentos médicos invasivos; Limpeza e desinfecção de feridas e queimaduras; Lavagem oral na doença periodontal e na desinfecção da boca para prevenir a pneumonia associada à ventilação mecânica; Preparação de diluição para a limpeza de pele. Marca: VICPHARMA 2%	FR	5000	20,00	100.000,00
Total do Proponente					129.696,00
Item	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.623.403/0001-50 AV DOS REIS, 375 - VILA REIS, CARMO DO RIO VERDE - GO, CEP: 76340-000 Telefone: (062) 7271-404 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA (7,5 X 7,5) COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA (7,5 X 7,5) - confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. de lote, dados do fabricante, de 1ª qualidade Marca: BIOTEXTIL COMPRESSA 7,5X7,5 9 FIOS	PACOT	40000	9,86	394.400,00
Total do Proponente					394.400,00

Corumbá, 20 de maio de 2022
Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde
<#MS#33972#48#34354/>

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Retificação de Publicação da Edição Nº 2.391 • Quinta-Feira, 14 de abril de 2022, pág. 2.

Retifica-se por incorreção a publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 - Processo Administrativo nº 9320/2022 - Inexigibilidade

Onde se lê: Data da Assinatura: 13 de março de 2022.
Leia-se: Data da Assinatura: 13 de abril de 2022.

Retifica-se por incorreção a publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022 - Processo Administrativo nº 10297/2022 - Inexigibilidade

Onde se lê: Data da Assinatura: 13 de março de 2022.
Leia-se: Data da Assinatura: 13 de abril de 2022.

As demais condições permanecem inalteradas.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 17 de 01/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - Processo Administrativo nº 9346/2022

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e **Empresa** Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação preparada tipo marmite, coquetel, Buffet e self-service para atender aos eventos Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, em conformidade com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - Pregão Eletrônico 110/2021 - Processo Administrativo nº 24.284/2021.

Valor: R\$ R\$ 14.332,97 (quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0101.4120- Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação

Ficha: 830

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP, por seu representante legal.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

REGULAMENTO 2022

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 16 DE MAIO DE 2022 REGULAMENTO GERAL COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2022

I- DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - A Copa Integração de Futebol 2022 será realizada pelo município de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e disputada pelas equipes que a integram, sendo regidas pelas normas gerais estabelecidas neste Regulamento Geral (RG), respeitadas as normas do Regulamento Específico (RE), de cada competição de acordo com a categoria a ser disputada.

§ Único: **A Copa Integração de Futebol 2022** será disputada nas categorias abaixo, a saber: Principal, Máster, Feminino e Categorias de Base: Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17.

Art. 2º - As equipes reconhecem como instância definitiva a justiça desportiva para dirimir conflitos entre si e entre elas e a FUNEC, estando ciente que, ao se valer de decisões estranhas a justiça desportiva, estarão automaticamente eliminadas da competição, independente das demais sanções que venham a ser determinadas pela Justiça Desportiva.

Art. 3º - A Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC detém todos os direitos relacionados à competição e seu departamento técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento, assim como da tabela do campeonato com datas, horários e locais da realização, devidamente aprovado em Assembleia Geral pelo Conselho Arbitral da competição.

Art. 4º- A Copa Integração de Futebol 2022 tem como finalidade promover o



intercâmbio entre as equipes de diversas regiões da cidade, por meio do futebol, de várias categorias, proporcionando entretenimento e integração esportiva entre os participantes.

II - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 5º- As inscrições das equipes e dos atletas serão efetivadas com o preenchimento e entrega da ficha de inscrição que estará disponível no site [sites.google.com/view/fundacao-de-esportes-corumba](https://www.google.com/view/fundacao-de-esportes-corumba)

§ Único: As inscrições das equipes participantes em cada pólo, serão realizadas junto ao respectivo coordenador e informadas à Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 6º- A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida com todos os dados e posteriormente protocolada junto à Fundação de Esportes de Corumbá, situada à Rua 21 de Setembro, 2156/1067- Bairro N. Sra. De Fátima, das 7h30min às 13h30min.

Art. 7º- O número máximo de inscrição será de 25 atletas de acordo com a categoria a ser disputada e constará do Regulamento Específico (RE) de cada competição.

Art. 8º- É OBRIGATÓRIA a identificação para participação do Atleta e da Comissão Técnica nas partidas e se dará através da apresentação antecipada ao 4º árbitro, da Carteira de Identidade (RG), Carteira de Identificação Profissional, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação CNH do Atleta.

§ 1º - Em caso de extravio dos documentos constante no Caput deste artigo, o atleta deverá registrar o competente boletim de ocorrência e justificar junto a Fundação de Esportes de Corumbá e apresentar uma foto 3x4, esta expedirá 24 horas antes da partida, uma carteira de atleta provisória para identificação nos jogos, até a retirada da segunda via do documento oficial.

§ 2º - Compete ao 4º árbitro receber a documentação dos atletas, a ser em entregue pelo responsável da equipe e conferir minuciosamente a autenticidade da referida documentação, sob pena de não observância incidir em infração a ser encaminhada ao órgão judicante por qualquer motivo de falsidade ideológica que possa ocorrer.

§ 3º- A condição de saúde do Atleta para a sua participação na competição é de estrita responsabilidade da Equipe Disputante.

§ 4º - As equipes participantes da Copa Integração de Futebol 2022 atestam que os atletas componentes de seus plantéis estão em perfeitas condições de saúde para participar da competição e pelo presente assumem toda a responsabilidade por eventual problema de saúde que possa ocorrer.

§ 5º - A Fundação de Esportes de Corumbá não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes e entidades participantes, através de seus representantes legais, as providências cabíveis.

Art. 09- A condição de jogo para os atletas que disputarão a primeira rodada da competição somente será concedida aos atletas regularmente inscritos e publicados no Boletim Informativo Diário - BID/FUNEC até às 17 horas, 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Campeonato. As demais inscrições encerrar-se-ão 24 (vinte e quatro) horas que antecedam ao início da 2ª Fase da Competição, sempre observadas as normas de registro estabelecido pelo departamento responsável.

Art. 10 - O atleta registrado por uma equipe na Copa Integração de Futebol 2022 **NÃO PODE SER TRANSFERIDO PARA OUTRA NO MESMO CAMPEONATO.**

§ Único: O Atleta é considerado registrado após a entrega da Ficha de Inscrição na Funec, conforme as regras dos Artigos 5º e 6º deste Regulamento Geral.

III- DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 - A fórmula de disputa de cada pólo, fases, turnos e participantes serão De responsabilidade da FUNEC/DIREÇÃO TÉCNICA .

IV- DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 12 - O início da Partida deverá ocorrer no horário marcado em tabela, ou até 20 minutos além deste horário. Caso alguma equipe já tenha entregado os documentos, mas não se encontre em condições de se iniciar o jogo dentro deste prazo, a mesma será considerada perdedora por D.T. (Derrota Técnica), desde que seja comprovada fisicamente a presença dos 07 atletas inscritos e em condições de jogo, na mesa do representante do jogo. Caso a equipe não comprove a presença física dos atletas será considerada perdedora por W.O. Entende-se por D.T. Mantem-se o placar do jogo, 0 X 0, e os pontos serão computados para a equipe que tinha/dava condições de jogo.

§ 1º - As equipes deverão adentrar ao campo de jogo, totalmente uniformizadas, até 10 minutos antes da hora marcada para o início da partida.

§ 2º - A equipe causadora de W.O deverá pagar a taxa de jogo na Fundação de Esportes de Corumbá no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao jogo anterior não disputado, até às 17 horas do 2º dia útil subsequente a partida e caso não ocorra o pagamento dentro do prazo, a equipe será automaticamente eliminada,

ficando todos os atletas e Diretores nela registrada sujeitos às demais punições presentes nesse regulamento.

§ 3º - No caso de eliminação os resultados permanecem, assim como as demais partidas terão os placares normais de 0 x 0, sendo atribuído 3 pontos para a equipe adversária constante na tabela, bem como, haverá a punição de um (1) ano, para todos os atletas, técnicos e dirigentes, que não estiverem presentes e não foram relacionados em súmula, no jogo em que o WO ocorreu.

§4º - Obrigatoriamente, o árbitro de cada partida deverá entregar a(s) súmula(s) das partidas impreterivelmente ATÉ o primeiro dia útil seguinte para a correta análise e parecer do Órgão Judicante.

V - DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 13 - As fases do campeonato serão disputadas por pontos assim estabelecidos: Vitória - 03 pontos; Empate - 01 ponto; Derrota - 0 ponto.

Art. 14 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 02 (duas) ou mais associações (clubes) aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer entre duas associações);
- e) Realização de uma nova partida.

§1º Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 02 (duas) associações (clubes) aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto Direto ;
- b) Maior Número de Vitórias
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Confronto direto (quando o empate ocorrer entre duas associações);
- f) Realização de uma nova partida.

§ 2º - Em caso de se observar o Art 14º , mais de 02(duas) associações , quando em apenas 02(duas) equipes observar se a o § 1º.

VI - DA ORDEM TÉCNICA E DISCIPLINAR

Art. 15 - Terá o mando de campo das partidas as equipes relacionadas à esquerda a tabela.

Parágrafo Único - Em caso de coincidência da cor do uniforme, a associação colocada à direita da tabela deverá proceder à troca do mesmo.

Art. 16- Nenhuma partida do campeonato poderá ter início com menos de 07 (sete) atletas em cada associação.

Art. 17 - O Regulamento Específico de cada competição estabelecerá a quantidade de substituições permitidas de acordo com a categoria.

Parágrafo Único - Os atletas substituídos, no decorrer de uma partida, estarão sujeitos às medidas disciplinares.

Art. 18 - As infrações disciplinares serão julgadas e processadas na forma estabelecida no CBJD e serão de responsabilidade exclusiva da **Comissão Disciplinar** designada pelo **Tribunal de Justiça Desportiva-TJD da Fundação de Esportes de Corumbá**, a ser nomeada pelo Diretor-presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 19 - A associação que não comparecer no campo de jogo para disputar uma partida, impedindo assim, que esta não se realize, perderá o direito de participar do Campeonato em andamento, independentemente de outras sanções aplicadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 20 - A associação depois de advertida pelo árbitro que se recusar por mais de 10 (dez) minutos a continuar a partida ainda que permaneça em campo será considerada perdedora.

§ Único - Se a equipe que se recusou a continuar competindo era na ocasião vencedora, ou se o jogo estava empatado, o escore da partida será de 1x0 (um a zero) a favor de sua adversária, mas se era perdedora, será mantido o resultado que consta no placar no momento do encerramento da partida.

Art. 21 - Sempre que uma equipe atuando com 07 (sete) jogadores tiver um ou mais atletas contundidos poderá o árbitro conceder um prazo de até 10 (dez) minutos para o seu tratamento ou recuperação.

Parágrafo Único - Esgotado esse prazo, o árbitro deverá proceder ao encerramento da partida na forma deste regulamento.

Art. 22 - Os atletas cumprirão suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho, independentemente da decisão da Justiça Desportiva.

Art. 23 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e posteriormente for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o vermelho e deverá cumprir as penalidades referente aos 03 (três) cartões amarelos (01 partida) e o vermelho (01 partida).

Art. 24 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e posteriormente receber o segundo cartão amarelo, com exibição consequente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

Art. 25 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de



caráter pedagógico, havendo substituição disciplinar para os atletas, deduzindo do número permitido por partida.

Parágrafo Único - As idades limites para participação em cada categoria será regulada pelo Regulamento Específico RE.

Art. 26 - É de exclusiva responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos por seus atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida.

Art. 27 - Em caso de incluir na equipe, ou fazer constar na súmula ou documento equivalente, atleta em situação irregular para participar de partida, o Departamento Técnico da Competição aplicará a perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

§ 1º Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

§ 2º O resultado da partida será mantido, mas à entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

§ 3º - No caso da infração ocorrer após partida da fase eliminatória como mata-mata, a equipe infratora será eliminada e sua adversária na ocasião estará classificada para a fase seguinte.

VII - DO ADIAMENTO E SUSPENSÃO DE PARTIDA

Art. 28 - Os jogos adiados, interrompidos ou suspensos serão solucionados levando-se em conta os motivos determinantes, de acordo com este regulamento ou por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 29 - O árbitro é a única autoridade competente para decidir a partir de 2 (duas) horas antes do horário previsto para o início do jogo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

Art. 30 - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando houver:

- a) Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou estádio, envolvendo torcedores que atinjam o adiamento da partida;
- b) Mau tempo que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) Falta de iluminação adequada;

d) Procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das associações (clubes) e/ou de sua torcida.

§ Único - A partida interrompida poderá ser suspensa em definitivo, se não cessarem após 30 (trinta) minutos os motivos que deram causa a interrupção. Ocorrendo o previsto nas alíneas A e E no caput do artigo, o árbitro poderá suspender a partida, mesmo que o chefe de policiamento ofereça as garantias.

Art. 31 - As partidas não iniciadas ou que forem suspensas, até o término do primeiro tempo pelos motivos enunciados no art. 29, serão jogadas integralmente, no dia seguinte, se houver cessado a causa que a adiaram ou suspenderem definitivamente, desde que nenhuma das associações (clubes) haja dado causa ao adiamento ou suspensão em definitivo.

Art. 32 - Caso a partida não tenha sido iniciada, e não possa ocorrer no dia seguinte por persistirem os motivos que justificaram o adiamento ou suspensão, caberá ao Diretor Técnico da Competição, marcar nova data para a sua realização e dela poderão participar todos os atletas citados na súmula do jogo suspenso.

Art. 33 - Para as partidas da categoria popular, máster e feminino depois de iniciadas e que foram suspensas em definitivo, pelos motivos constantes do art. 30, até o término do 29º (vigésimo nono) minuto do 2º tempo, serão completadas no dia seguinte e caso tais motivos persistam em data marcada pelo Diretor Técnico, desde que nenhuma associação tenha dado causa a suspensão, dela podendo participar os atletas relacionados na súmula da partida suspensa, exceto os que dela foram expulsos ou que completaram o número limite de cartões amarelos ou que tenham sido substituídos.

Art. 34 - As partidas que foram suspensas em definitivo, pelos motivos do art. 29 aos 30 (trinta) minutos ou após, do 2º tempo, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhuma das associações (clubes) tenha dado causa ao encerramento.

Art. 35 - Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos nas alíneas a e d do art. 30, assim será o procedimento:

- a) Se a associação que tiver dado causa a suspensão era na ocasião vencedora no placar, esta será declarada perdedora, pelo escore de 0x0 (zero a zero);
- b) Se era perdedora, o placar do jogo será mantido em favor da adversária;
- c) Se a partida estiver empatada a associação que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 0x0 (zero a zero).

§ Único - A partida interrompida poderá ser suspensa em definitivo, se não cessarem após 30 (trinta) minutos os motivos que deram causa a interrupção. Ocorrendo o previsto nas alíneas A e E no caput do artigo, o árbitro poderá suspender a partida, mesmo que o chefe de policiamento ofereça as garantias.]

Art. 36 - As partidas não iniciadas ou que forem suspensas, até o término do primeiro tempo pelos motivos enunciados no art. 30, serão jogadas integralmente, em nova data, se houver cessado a causa que a adiaram ou

suspenderem definitivamente, desde que nenhuma das associações (clubes) haja dado causa ao adiamento ou suspensão em definitivo.

VIII - DOS RECURSOS

Art. 37 - Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente ao Presidente do TJD da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 38 - Os recursos e representações deverão ser apresentados de acordo com as normas e prazos estabelecidos pelo CBJD.

Art. 39 - Após o término da competição, não serão apreciados recursos ou representações que versem sobre irregularidade nas inscrições de atletas.

Art. 40 - As citações, intimações, notificações, ou qualquer outra forma de comunicação de ato praticado ou a ser praticado pela Justiça Desportiva será efetuada por meio da afixação do edital correspondente no quadro de avisos próprio existente na sede da Fundação de Esportes de Corumbá ou por sítio eletrônico a ser informado pela Comissão Organizadora da Competição.

IX- DA PREMIAÇÃO

Art. 41 - A premiação da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2022, constará da seguinte:.

§ Único - Troféus/Medalhas e

Troféu de 1º Lugar - Campeão
Troféu de 2º Lugar - Vice-campeão
Troféu de Artilheiro
Troféu de Melhor Goleiro
Medalhas de 1º Lugar - Campeão
Medalhas de 2º Lugar - Vice-campeão
Medalhas para os Árbitros da Final

Premiação Pecuniária

1º Lugar - Campeão	R\$ 5.000,00
2º Lugar - Vice - Campeão	R\$ 2.500,00
Artilheiro	R\$ 800,00
Goleiro	R\$ 800,00

X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - Cada equipe deverá apresentar para as partidas uma bola oficial a ser utilizada na competição.

ART 43 - Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo Árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.

Art. 44 - A equipe de arbitragem será escalada por Comissão devidamente constituída, baseada na relação nominal dos árbitros e árbitros assistentes disponíveis para cada rodada, informadas por meio de documento oficial em até 24 (vinte e quatro) horas antes de cada rodada.

ART. 45 - As equipes, atletas e dirigentes que infringirem o Regulamento Geral quanto à os dispositivos legais constantes na parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição, serão julgados e poderão ser suspensas pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ter suas participações impedidas para os Campeonatos Municipais de 2023 e 2024.

Art. 46 - O Árbitro da partida é responsável pela confecção do seu relatório, noticiando fatos ocorridos antes, durante ou após o jogo, dentro e fora do campo, em especial às irregularidades as normas deste regulamento, e as providências que eventualmente tenham sido tomadas.

§ 1º - O documento a que se refere o caput, que contenha informação a respeito de fatos relevantes ocorridos durante o evento esportivo que tenham contrariado o presente regulamento, servirá de base para a instauração de procedimento administrativo e ou disciplinar no âmbito desportivo visando apurar a responsabilidade do agente infrator e eventual aplicação de sanção.

§ 2º - A entrega do relatório, com ou sem anotação, na sede da Fundação de Esportes de Corumbá, devidamente assinado, deverá ser efetuada até o primeiro dia útil seguinte à realização do evento.

Art. 47 - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determina a FIFA.

Corumbá, 16 de Maio de 2022.

Comissão Organizadora



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 562/2022/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de abril de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando Deliberação do Conselho Pleno, na reunião ordinária realizada no dia 17/05/2022, conforme Ata nº 05/2022.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2022.

Luis Manoel Bezerra
Conselheiro Presidente do CME.

DELIBERAÇÃO Nº 560/2022/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando Deliberação do Conselho Pleno, na reunião ordinária realizada no dia 17/05/2022, conforme Ata nº 05/2022.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2022.

Luis Manoel Bezerra
Conselheiro Presidente do CME.

DELIBERAÇÃO Nº 559/2022/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando Deliberação do Conselho Pleno, na reunião ordinária realizada no dia 17/05/2022, conforme Ata nº 05/2022.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2022.

Luis Manoel Bezerra
Conselheiro Presidente do CME.

DELIBERAÇÃO Nº 561/2022/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de março de 2022 e dá outras

providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando Deliberação do Conselho Pleno, na reunião ordinária realizada no dia 17/05/2022, conforme Ata nº 05/2022.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2022.

Luis Manoel Bezerra
Conselheiro Presidente do CME.

Advertisement for the official acts of the Municipality of Corumbá. It features a large graphic with the text 'Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ' and a smaller image of a computer monitor displaying the 'DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL'. A hand icon points to the website 'do.corumba.ms.gov.br'.